



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 54/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8 SSP-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **LUCIANA DA CUNHA FRANÇA EVENTOS EIRELI**, estabelecida na Rua Padre João da Veiga Coutinho, 370, cidade jardim, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP (83.035.090), inscrita no CNPJ sob n.º 28.028.780/0001-05, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Luciana da Cunha França**, inscrita no CPF sob o nº 652.531.320-15 e RG nº 571.889-1 SESP/SC, a seguir denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei Federal nº 10.520 de 17 julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e subsequentes alterações, e legislação complementar vigente e pertinente a matéria, ajustam o presente Contrato em decorrência do Edital de Pregão Eletrônico n.º 47/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo primeiro: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE DECORAÇÃO NATALINA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, de acordo com as quantidades e demais especificações constantes a seguir:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	1	1,0	UN	21568	Boneco de Neve na posição sentado, medindo aproximadamente 2,40m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	7.000,00	7.000,00
2	1	1,0	UN	21569	Boneco de Neve na posição sentado, medindo aproximadamente 1,70m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	3.599,00	3.599,00
3	1	1,0	UN	21570	Boneco de Neve na posição sentado, medindo aproximadamente 1,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	1.690,00	1.690,00
4	1	1,0	UN	21571	Treno do Papai Noel, medindo aproximadamente 2,35m de comprimento X 1,50m de altura X 1.10m de largura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	5.400,00	5.400,00
5	1	4,0	UN	21572	Renas do Papai Noel na posição alada, medindo aproximadamente 1,90m de comprimento x 1,70m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	2.787,50	11.150,00
6	1	1,0	UN	21573	Caixa de presente, medindo	900,00	900,00

LUCIANA DA
CUNHA
FRANCA:652531
32015

Assinado de forma
digital por LUCIANA DA
CUNHA
FRANCA:65253132015
Dados: 2021.09.13
17:18:48 -03'00'

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					aproximadamente 1,00m de altura X 0,80m de largura, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo cor azul.		
7	1	1,0	UN	21574	Caixa de presente, medindo aproximadamente 0,90m de altura X 0,70m de largura, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo cor vermelha.	899,00	899,00
8	1	1,0	UN	21575	Caixa de presente, medindo aproximadamente 0,70m de altura X 0,50m de largura, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo cor amarela.	996,00	996,00
9	1	2,0	UN	21576	Figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de árvore com galhos secos, medindo aproximadamente 4,50m de altura x 3,00m de largura, produzida em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com aplicação de cordões de LED.	2.650,00	5.300,00
10	1	1,0	UN	21577	Figura luminosa tridimensional com forma de bola de natal, medindo aproximadamente 0,50cm de diâmetro, confeccionada em polietileno ou em fibra, reto moldada com iluminação interna branca.	279,00	279,00
11	1	1,0	UN	21578	Figura luminosa tridimensional com forma de bola de natal, medindo aproximadamente 0,70cm de diâmetro, confeccionada em polietileno ou em fibra, reto moldada com iluminação interna amarela.	535,00	535,00
12	1	1,0	UN	21579	Figura luminosa tridimensional com forma de bola de natal, medindo aproximadamente 0,90cm de diâmetro, confeccionada em polietileno ou em fibra, reto moldada com iluminação interna verde.	739,00	739,00
13	1	1,0	UN	21580	Papai Noel mago posição em pé, medindo aproximadamente 2,20m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	4.352,00	4.352,00
14	1	1,0	UN	21581	Papai Noel tradicional na posição em pé, medindo aproximadamente 2,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	5.321,00	5.321,00
15	1	1,0	CJT	21582	Conjunto bidimensional em forma de Renas em pé medindo 1,80m de altura x 1,60m de largura e um painel curvo com formas de escrita Feliz Natal e arabescos, medindo 6,50 de	3.100,00	3.100,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					comprimento x 2,00 de altura confeccionado em ferro com pintura esmalte preto fosco, com aplicação de led de mangueira luminosa e cordões de Led.		
16	1	1,0	UN	21583	Cenário luminoso em caixa alta com forma da escrita em letras maiúsculas HO HO HO HO, medindo aproximadamente 12,00m de comprimento X 2,50m de altura X 0,30cm de profundidade, confeccionada em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm e barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, (com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED "opcional").	20.999,00	20.999,00
17	1	1,0	UN	21584	Papai Noel tradicional na posição sentado, medindo aproximadamente 1,50m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	3.599,99	3.599,99
18	1	14,0	UN	21585	Painel bidimensional iluminado em forma de Arabesco com brilho, painel este medindo aproximadamente de 1,10m até 1,70m de altura e 0,45 até 0,55cm de largura, confeccionada em estrutura metálica com perfil de ferro chato de 3/8 x 1/8, modeladas artesanalmente seguindo a mesma proporção e medidas pedidas, fixada em um metalão 20 x 20 x 18 e com pintura esmalte na cor preta fosca e finalizadas com a aplicação de mangueira de LED e 4 estrobos por painel com voltagem 220Volts na cor branca morna, contornando toda a estrutura metálica sobre a superfície externa.	275,00	3.850,00
20	1	2,0	UN	21587	Peça iluminada tridimensional com forma de Anjo tocando corneta, medindo aproximadamente 3,00m de altura, confeccionada em estrutura metálica de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED.	5.800,00	11.600,00
21	1	1,0	UN	21588	Boneca de Neve, medindo aproximadamente 2,20 de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	3.997,00	3.997,00
22	1	1,0	UN	21589	Mamãe Noel na posição em pé, medindo aproximadamente 2,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	3.997,00	3.997,00
23	1	1,0	UN	21590	Papai Noel com presentes, medindo	3.697,00	3.697,00

LUCIANA DA
CUNHA
FRANCA:6525
3132015

Assinado de forma
digital por LUCIANA
DA CUNHA
FRANCA:65253132015
Dados: 2021.09.13
17:19:06 -03'00'

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					aproximadamente 1,95m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.		
24	1	1,0	UN	21591	Cenário luminoso em tridimensional com forma de Banda de Bonecos de Neve, ou Pinguins medindo aproximadamente 3,00m de altura X 4,50m de largura X 1,15m de profundidade, confeccionada em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm e barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED.	17.997,00	17.997,00
25	1	1,0	UN	21592	Figura bidimensional com formato e movimento de fogos de artifício estourando, medindo aproximadamente 5,40m de altura por 3,9 0m de largura, produzida em estrutura de metalon 20,00mm x 20,00mm e barra chata 1/8 x 3/8, material zincado proporcionando proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de aproximadamente 42m de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, maciça, com 36 micro lâmpadas por metro, permitindo corte a cada 1 metro, tensão de 220v, preenchimento da figura com aproximadamente 1500 LEDs brancos mornos, revestimento do fio elétrico cristal transparente, com 2 cabos de 0,5mm ² , formados por	8.663,00	8.663,00
26	1	1,0	UN	21623	Enfeite alusivo Natalino de Papai Noel sentado na lua. Dimensões proporcionais no mínimo: 1,90m de alt x 1,40m de largura x 0,50m de profundidade no máximo: 2,10m de alt x 1,60m de largura x 0,70m de profundidade, produzido em fibra de vidro. Pintura colorida acabamento em verniz brilhante, fixado sobre pedestal, produzido em metal gavanizado.	5.430,00	5.430,00
27	1	1,0	UN	21624	Banco em formato de estrela 5 pontas com iluminação interna alt entre 0,40 a 0,50 x 1,20 a 1,30 de comprimento x 1,30 de largura confeccionado em plástico (PE) de média densidade. Aplicação de suporte interno para iluminação produzido em tubo de PVC com lâmpada fria de 25w	3.049,00	3.049,00

Valor total do contrato é de R\$ 138.138,99 (cento e trinta e oito mil cento e trinta e oito reais e noventa e nove centavos).

LUCIANA DA
CUNHA
FRANCA:6525
3132015

Assinado de forma
digital por LUCIANA
DA CUNHA
FRANCA:65253132015
Dados: 2021.09.13
17:19:16 -03'00'

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo segundo: Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do Pregão Eletrônico nº 47/2021 juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela fornecimento dos produtos, referentes ao objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor unitário detalhado acima, totalizando a quantia de R\$ 138.138,99 (cento e trinta e oito mil cento e trinta e oito reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Parágrafo primeiro: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, **de 14 de setembro de 2021 a 13 de setembro de 2022**, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, tendo por fundamento no que couber as disposições contidas nos incisos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo segundo: A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, firmados através de termo aditivo.

Parágrafo terceiro: A contratada não poderá em hipótese alguma, mesmo que por solicitação da Secretaria contratante, alterar as quantidades, descrição ou qualquer outro elemento inicialmente contratado, sem a realização do devido termo aditivo de contrato, mesmo que não altere o valor do contrato, sob pena de multa de 10% (dez) por cento do valor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Das condições e características para entrega e aceitação do objeto estão fixadas detalhadamente no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo primeiro: Qualquer alteração contratual, seja relativa a prazo, quantitativa (acréscimo ou supressão) ou qualitativa, deverá ser devidamente entregue ao Departamento de Saúde com antecedência, sob pena de indeferimento.

Parágrafo segundo: O prazo de fornecimento poderá ser prorrogado, a critério da Administração, através do Departamento de Saúde, tendo por fundamento no que couber as disposições contidas nos incisos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, desde que haja acordo entre as partes e sejam observadas as normas legais em vigor.

LUCIANA DA
CUNHA
FRANCA:6525
3132015

Assinado de forma
digital por LUCIANA DA
CUNHA
FRANCA:65253132015
Dados: 2021.09.13
17:19:25 -03'00'

Assinado de forma digital por LUCIANA DA CUNHA
Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo terceiro: A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, firmados através de termo aditivo.

I - A contratada não poderá em hipótese alguma, mesmo que por solicitação do departamento contratante, alterar as quantidades, descrição ou qualquer outro elemento inicialmente contratado, sem a realização do devido termo aditivo de contrato, mesmo que não altere o valor do contrato, sob pena de multa de 10% (dez) por cento do valor do contrato.

Parágrafo quarto: A Administração reserva ao direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada.

Parágrafo quinto: A Administração reserva o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente edital ou que sejam considerados inadequados.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 08 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 6 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento está detalhada no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo primeiro: Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Contrato correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.15 – Materiais para Festividades e Homenagens

LUCIANA DA
CUNHA
FRANCA:6525
3132015

Assinado de forma
digital por LUCIANA DA
CUNHA
FRANCA:65253132015
Dados: 2021.09.13
17:19:35 -03'00'

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	39	4003	3.3.90.30.15

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

As condições quanto a gestão e fiscalização do contrato estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Parágrafo primeiro: Durante a vigência do Contrato, os valores não serão reajustados.

Parágrafo segundo: Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

I. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

Parágrafo quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

Parágrafo primeiro: Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, no contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- Advertência.
- Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou contrato.

LUCIANA DA
CUNHA
FRANCA:652
53132015

Assinado de forma
digital por LUCIANA
DA CUNHA
FRANCA:65253132015
Dados: 2021.09.13
17:19:43 -03'00'

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

I - As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do parágrafo segundo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

Parágrafo terceiro: A multa imposta a contratada ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

- b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

I - O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de fornecimento do produto e/ou execução dos serviços.

Parágrafo quarto: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo quinto: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe a vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Parágrafo sexto: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotado no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

LUCIANA DA
CUNHA
FRANCA:6525
3132015

Assinado de forma
digital por LUCIANA
DA CUNHA
FRANCA:65253132015
Dados: 2021.09.13
17:19:53 -03'00'

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo segundo: O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo terceiro: Será automaticamente extinto o contrato quando do término do prazo estipulado e/ou prazo de garantia e não ocorrendo o acordo de prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo primeiro: Nenhum produto fora das especificações deste Contrato poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUCESSÃO E FORO

Parágrafo único: As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, 13 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
BARRETO:96731109991 Dados: 2021.09.14 08:14:09 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Testemunhas:.....

LUCIANA DA
CUNHA
FRANCA:65253
132015

Assinado de forma
digital por LUCIANA
DA CUNHA
FRANCA:65253132015
Dados: 2021.09.13
17:20:05 -03'00'

Luciana da Cunha França
LUCIANA DA CUNHA FRANÇA EVENTOS
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Contratação de empresa para aquisição de produtos de decoração natalina, atendendo as necessidades da Administração Pública, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	1	1,0	UN	21568	Boneco de Neve na posição sentado, medindo aproximadamente 2,40m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	7.000,00	7.000,00
2	1	1,0	UN	21569	Boneco de Neve na posição sentado, medindo aproximadamente 1,70m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	3.599,00	3.599,00
3	1	1,0	UN	21570	Boneco de Neve na posição sentado, medindo aproximadamente 1,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	1.690,00	1.690,00
4	1	1,0	UN	21571	Treno do Papai Noel, medindo aproximadamente 2,35m de comprimento X 1,50m de altura X 1.10m de largura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	5.400,00	5.400,00
5	1	4,0	UN	21572	Renas do Papai Noel na posição alada, medindo aproximadamente 1,90m de comprimento x 1,70m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	2.787,50	11.150,00
6	1	1,0	UN	21573	Caixa de presente, medindo aproximadamente 1,00m de altura X 0,80m de largura, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo cor azul.	900,00	900,00
7	1	1,0	UN	21574	Caixa de presente, medindo aproximadamente 0,90m de altura X 0,70m de largura, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo cor vermelha.	899,00	899,00
8	1	1,0	UN	21575	Caixa de presente, medindo aproximadamente 0,70m de altura X 0,50m de largura, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo cor amarela.	996,00	996,00
9	1	2,0	UN	21576	Figuras luminosas bidimensionais	2.650,00	5.300,00

LUCIANA DA
CUNHA
FRANCA:652531
32015

Assinado de forma
digital por LUCIANA DA
CUNHA
FRANCA:65253132015
Dados: 2021.09.13
17:21:50 -03'00'

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					com desenho em forma de árvore com galhos secos, medindo aproximadamente 4,50m de altura x 3,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com aplicação de cordões de LED.		
10	1	1,0	UN	21577	Figura luminosa tridimensional com forma de bola de natal, medindo aproximadamente 0,50cm de diâmetro, confeccionada em polietileno ou em fibra, reto moldada com iluminação interna branca.	279,00	279,00
11	1	1,0	UN	21578	Figura luminosa tridimensional com forma de bola de natal, medindo aproximadamente 0,70cm de diâmetro, confeccionada em polietileno ou em fibra, reto moldada com iluminação interna amarela.	535,00	535,00
12	1	1,0	UN	21579	Figura luminosa tridimensional com forma de bola de natal, medindo aproximadamente 0,90cm de diâmetro, confeccionada em polietileno ou em fibra, reto moldada com iluminação interna verde.	739,00	739,00
13	1	1,0	UN	21580	Papai Noel mago posição em pé, medindo aproximadamente 2,20m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	4.352,00	4.352,00
14	1	1,0	UN	21581	Papai Noel tradicional na posição em pé, medindo aproximadamente 2,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	5.321,00	5.321,00
15	1	1,0	CJT	21582	Conjunto bidimensional em forma de Renas em pé medindo 1,80m de altura x 1,60m de largura e um painel curvo com formas de escrita Feliz Natal e arabescos, medindo 6,50 de comprimento x 2,00 de altura confeccionado em ferro com pintura esmalte preto fosco, com aplicação de led de mangueira luminosa e cordões de Led.	3.100,00	3.100,00
16	1	1,0	UN	21583	Cenário luminoso em caixa alta com forma da escrita em letras maiúsculas HO HO HO HO, medindo aproximadamente 12,00m de comprimento X 2,50m de altura X 0,30cm de profundidade, confeccionada em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm e barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, (com aplicação de mangueira luminosa e	20.999,00	20.999,00

LUCIANA DA
CUNHA
FRANCA:65253
132015

Assinado de forma
digital por LUCIANA DA
CUNHA
FRANCA:65253132015
Dados: 2021.09.13
17:21:39 -03'00'

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					cordões de LED "opcional").		
17	1	1,0	UN	21584	Papai Noel tradicional na posição sentado, medindo aproximadamente 1,50m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	3.599,99	3.599,99
18	1	14,0	UN	21585	Painel bidimensional iluminado em forma de Arabesco com brilho, painel este medindo aproximadamente de 1,10m até 1,70m de altura e 0,45 até 0,55cm de largura, confeccionada em estrutura metálica com perfil de ferro chato de 3/8 x 1/8, modeladas artesanalmente seguindo a mesma proporção e medidas pedidas, fixada em um metalão 20 x 20 x 18 e com pintura esmalte na cor preta fosca e finalizadas com a aplicação de mangueira de LED e 4 estrobos por painel com voltagem 220Volts na cor branca morna, contornando toda a estrutura metálica sobre a superfície externa.	275,00	3.850,00
20	1	2,0	UN	21587	Peca iluminada tridimensional com forma de Anjo tocando corneta, medindo aproximadamente 3,00m de altura, confeccionada em estrutura metálica de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED.	5.800,00	11.600,00
21	1	1,0	UN	21588	Boneca de Neve, medindo aproximadamente 2,20 de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	3.997,00	3.997,00
22	1	1,0	UN	21589	Mamãe Noel na posição em pé, medindo aproximadamente 2,00m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	3.997,00	3.997,00
23	1	1,0	UN	21590	Papai Noel com presentes, medindo aproximadamente 1,95m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.	3.697,00	3.697,00
24	1	1,0	UN	21591	Cenário luminoso em tridimensional com forma de Banda de Bonecos de Neve, ou Pinguins medindo aproximadamente 3,00m de altura X 4,50m de largura X 1,15m de profundidade, confeccionada em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm e barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, com aplicação de mangueira luminosa e cordões de LED.	17.997,00	17.997,00
25	1	1,0	UN	21592	Figura bidimensional com formato e	8.663,00	8.663,00

LUCIANA DA
CUNHA
FRANCA:65253
132015

Assinado de forma
digital por LUCIANA
DA CUNHA
FRANCA:65253132015
Dados: 2021.09.13
17:21:28 -03'00'

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					movimento de fogos de artifício estourando, medindo aproximadamente 5,40m de altura por 3,9 0m de largura, produzida em estrutura de metalon 20,00mm x 20,00mm e barra chata 1/8 x 3/8, material zincado proporcionando proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de aproximadamente 42m de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, maciça, com 36 micro lâmpadas por metro, permitindo corte a cada 1 metro, tensão de 220v, preenchimento da figura com aproximadamente 1500 LEDs brancos mornos, revestimento do fio elétrico cristal transparente, com 2 cabos de 0,5mm ² , formados por		
26	1	1,0	UN	21623	Enfeite alusivo Natalino de Papai Noel sentado na lua. Dimensões proporcionais no mínimo: 1,90m de alt x 1,40m de largura x 0,50m de profundidade no máximo: 2,10m de alt x 1,60m de largura x 0,70m de profundidade, produzido em fibra de vidro. Pintura colorida acabamento em verniz brilhante, fixado sobre pedestal, produzido em metal galvanizado.	5.430,00	5.430,00
27	1	1,0	UN	21624	Banco em formato de estrela 5 pontas com iluminação interna alt entre 0,40 a 0,50 x 1,20 a 1,30 de comprimento x 1,30 de largura confeccionado em plástico (PE) de média densidade. Aplicação de suporte interno para iluminação produzido em tubo de PVC com lâmpada fria de 25w	3.049,00	3.049,00

Valor total do contrato é de R\$ 138.138,99 (cento e trinta e oito mil cento e trinta e oito reais e noventa e nove centavos).

2. Justificativa:

2.1. Natal é tempo de união, partilha e reflexão, é onde nos fortalecemos e nos inspiramos para transformar o mundo num lugar melhor, sendo assim, justificamos a aquisição desses produtos pela importância de conciliar este período tão bonito do ano, repleto de sentimentos e que é também instigante para o comércio.

2.2. Assim, o Município oferece mais beleza aos seus munícipes, oferecendo lazer e propiciando maior possibilidade de geração de renda à indústria local, e recepcionando com maior acolhimento o visitante, restando, portanto, devidamente atendido o interesse público.

2.3. Diante do exposto, não medindo esforços, faz-se necessária a contratação de empresa para fornecimento do objeto solicitado.

3. Avaliação do Custo:

LUCIANA DA
CUNHA
FRANCA:652531
32015

Assinado de forma
digital por LUCIANA DA
CUNHA
FRANCA:65253132015
Dados: 2021.09.13
17:21:17 -03'00'

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

3.1. O custo total estimado do presente Termo de Referência é de **R\$ 177.017,63 (cento e setenta e sete mil dezessete reais sessenta e três centavos)** conforme mapa comparativo em anexo.

3.2. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

3.3. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

3.4. Houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado. Foram empregados contratos/atas de registro de preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.

3.5. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexecuáveis.

4. Dos critérios:

4.1. **Da modalidade:** Pregão

4.2. **Licitação do Tipo:** Menor Preço.

4.3. **Critério de Julgamento:** Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

5. Licitação para ME/EPP:

5.1. Após a coleta dos orçamentos para a elaboração do preço máximo para o processo licitatório, verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme orçamentos em anexo, desta forma deverá cumprir a Lei Complementar nº 123/2006, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

6. Obrigações do Contratante:

6.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

6.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.

6.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

6.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

6.5. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

LUCIANA DA
CUNHA
FRANCA:652
53132015

Assinado de forma
digital por LUCIANA
DA CUNHA
FRANCA:65253132015
Dados: 2021.09.13
17:21:06 -03'00'

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

6.6. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do Contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

6.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. Obrigações da Contratada:

7.1. Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

7.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do contrato, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

7.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

7.4. Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

7.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.

7.6. Responder por danos que venham a ser causados por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.

7.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

7.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto do Termo de Referência.

7.9. A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos e materiais, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.

7.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante.

7.11. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.

7.12. Correrá por conta da Contratada as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

7.13. A Contratada deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.

7.14. Não manter em seu quadro de pessoal, menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

LUCIANA DA
CUNHA
FRANCA:6525
3132015

Assinado de forma
digital por LUCIANA
DA CUNHA
FRANCA:65253132015
Dados: 2021.09.13
17:20:56 -03'00'

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

7.15. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

7.16. Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.

8. Da Subcontratação:

8.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do Contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.

8.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da Contratada na fase de habilitação.

8.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Contratada permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no Contrato e Edital.

9. Condições e características para entrega e aceitação do objeto:

9.1. Os produtos, objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues, mediante solicitação formal através de Nota de Empenho e Autorização de Compras, nas quantidades nelas prescritas.

9.2. A Contratada deverá realizar a entrega do objeto solicitado em até **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Contratada a entrega e descarga dos produtos. Os produtos deverão ser entregues no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h30min às 17h30min na Prefeitura Municipal, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro.

9.3. A entrega deverá ser realizada se segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente. Em caso de necessidade de entregas fora do horário, este deverá ser comunicado ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.

9.4. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no Art. nº 73, inciso II, alíneas "a" e "b", e Art. nº 76, da Lei 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

9.4.1. **Recebimento provisório:** No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada, apresentada na nota fiscal e constatação quanto a integridade das embalagens, lacres, etc.

9.4.2. **Recebimento definitivo:** Ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a nota fiscal será atestada pelo gestor e fiscal do contrato, autorizando assim o pagamento.

9.5. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) não corresponderem ao exigido, a Contratada terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que faça a devida correção, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

9.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.7. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

LUCIANA DA
CUNHA
FRANCA:6525
3132015

Assinado de forma
digital por LUCIANA
DA CUNHA
FRANCA:65253132015
Dados: 2021.09.13
17:20:46 -03'00'

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10. Da Forma de Pagamento:

10.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo fiscal e gestor do Contrato.

10.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

10.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

11. Da vigência e da alteração:

11.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

11.2. Os prazos de entrega e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria contratante, tendo por fundamento no que couber as disposições contidas nos incisos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

11.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, firmados através de termo aditivo.

11.3.1. A Contratada não poderá em hipótese alguma, mesmo que por solicitação da Secretaria contratante, alterar as quantidades, descrição ou qualquer outro elemento inicialmente contratado, sem a realização do devido termo aditivo de contrato, mesmo que não altere o valor do contrato, sob pena de multa de 10% (dez) por cento do valor do contrato.

11.4. A Administração reserva ao direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada.

11.5. A Administração reserva o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente edital ou que sejam considerados inadequados.

12. Da Dotação Orçamentária:

12.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

13. Da Anticorrupção:

LUCIANA DA
CUNHA
FRANCA:65253
132015

Assinado de forma
digital por LUCIANA DA
CUNHA
FRANCA:65253132015
Dados: 2021.09.13
17:20:36 -03'00'

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

13.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste Termo de Referência, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do Termo de Referência, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Referência, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

14. Da gestão e fiscalização do Contrato:

14.1. Compete ao Gestor e ao(s) Fiscal(is) de Contrato as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei Federal 8.666/93.

14.2. A Administração indica como gestora do contrato a Diretora de Educação, Maria Angela Momo, Decreto Municipal nº 7.478, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

14.3. A Administração indica como fiscal, Paulo Carol Anciliero, Decreto nº 7.574.

Declaração do Gestor e Fiscal do Contrato

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Maria Angela Momo

Diretora de Educação, Cultura
e Desporto
Gestor

Paulo Anciliero

Diretor do Departamento de
Cultura
Fiscal

Coronel Vivida, 13 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1
Dados: 2021.09.14 08:13:50
-03'00'

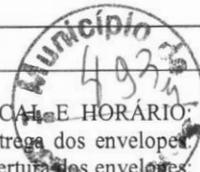
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Coronel Vivida, 23 de junho de 2021.

LUCIANA DA Assinado de forma digital
CUNHA por LUCIANA DA CUNHA
FRANCA:65253132015
015 Dados: 2021.09.13
17:20:20 -03'00'

Luciana da Cunha França
LUCIANA DA CUNHA FRANÇA EVENTOS
CONTRATADA

Testemunhas:.....



estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 003 de 26/07/2021, será automaticamente excluído da lista de candidatos do PSS, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

Art. 4º Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:7342B4C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – EXCLUSIVA PARA ME E EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) ENSILADEIRA E 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES, PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. CONVÊNIO Nº 034/2019 PARTICIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 16 de setembro de 2021 até às 08h00min do dia 28 de setembro de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 28 de setembro de 2021. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 28 de setembro de 2021. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 61.833,33. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 14 de setembro de 2021.

DINARA MAZZUCATTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:6E4F64C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Presencial nº 58/2021, tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CMEIS E NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CORONEL VIVIDA, PARA O ANO LETIVO DE 2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. LOCAL E HORÁRIO: Fica alterado o prazo para credenciamento e entrega dos envelopes até as 09:00h do dia 28 de setembro de 2021. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 28 de setembro de 2021. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 656.500,00. Tal reabertura se faz necessário devido a inclusão das especificações técnicas do objeto. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 14 de setembro de 2021.

DINARA MAZZUCATTO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:3D32B990

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO nº 53/2021 – Pregão Eletrônico nº 47/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, CNPJ nº 76.072.776/0001-89. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE DECORAÇÃO NATALINA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Valor total: R\$ 7.500,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 14.09.2021 a 13.09.2022.

Coronel Vivida, 13 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

CONTRATO nº 54/2021 – Pregão Eletrônico nº 47/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LUCIANA DA CUNHA FRANÇA EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 28.028.780/0001-05. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE DECORAÇÃO NATALINA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Valor total: R\$ 138.138,99. Prazo de vigência: 12 meses, de 14.09.2021 a 13.09.2022.

Coronel Vivida, 13 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:2E63F909

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES CONVOCAÇÃO SESSÃO PÚBLICA

CONVOCAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de elaboração, levantamentos dos estados de conservação de bens públicos e elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, das partes civis, elétricas, hidráulicas, estruturais, prevenção contra incêndio e pânico para reforma das edificações, bem como elaboração de projetos construtivos para obras novas, em todos os casos com elaboração de quantitativo de materiais e orçamento em planilhas e tabelas estabelecidas pela administração e fornecimento das respectivas responsabilidades técnicas pelos serviços elaborados, conforme termo de referência – anexo I. A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11/2021, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos invólucros nº 02 – Proposta de Preços das proponentes habilitadas: Bhs Engenharia Ltda, Claudrei Priuli – ME, Ellen Do Nascimento Cunha Santiago, Inove Arquitetura Eireli, Kolf